



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

RESOLUÇÃO Nº. 05/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Revoga os artigos 5º e 6º da Resolução nº. 04 de Outubro de 2007”.

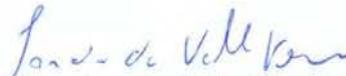
TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica revogado na integra o artigo 5º da Resolução nº. 04 de Outubro de 2007.

Art. 2º - Fica revogado na integra o artigo 6º da Resolução nº. 04 de Outubro de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de Dezembro de 2019.


Tarciso do Valle Pereira
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria